



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 876/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 15 de julho de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1074/20-CMV**
Vereador Mauro de Sousa Penido
Processo administrativo nº 10.255/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Mauro de Sousa Penido e Kiko Beloni**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Administração Municipal tem algum estudo ou intenção de promover a abertura de uma nova via de ligação da Avenida Vice Prefeito Anésio Capovilla para a Rua Angelina L. Bonani – Jardim Centenário, conforme mapa?
2. Se sim, especificar.
3. Se não, justificar.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria de Mobilidade Urbana*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)

SECRETARIA MUNICIPAL DE VALINHOS PROTOCOLO 16707/2020 10:57 08/07/2020



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 321 / 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 09 de julho de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L. / G.P.

REF: C.I nº 1106/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 1074/2020 – Processo nº 10.255/2020

Em atenção à C.I nº 1106/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 1074/2020 da autoria do Nobre Vereador Mauro de Sousa Penido, solicitando informações sobre possibilidade de abertura de novo acesso da Avenida Vice Prefeito Anésio Capovilla para a Rua Angelina L. Bonani – Jardim Centenário: (1) A Administração Municipal tem algum estudo ou intenção de promover a abertura de uma nova via de ligação da Avenida Vice Prefeito Anésio Capovilla para Rua Angelina L. Bonani – Jardim Centenário, conforme mapa? (2) Se sim, especificar; (3) Se não, justificar.

- 1. Não;**
- 2. Prejudicada;**
- 3. Não há recomendação técnica, pois uma ligação entre as vias causaria impacto em A.P.P.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário

Valirini Ketti Capovilla
Agente Administrativo I
14.7.2020